



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 21 de julho de 2020.

DE: Secretaria Geral
PARA: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 298/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 14/2020

Autoria:

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa: Mensagem nº 24/2020 " Altera o Art. 3º da Lei Complementar nº 2.145 de 04 de maio de 2020 e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Prazo de Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição: Após sanção, encaminhada a proposição para conferência e juntada da normativa.

Próxima Fase: Para Conferência e Juntada da Lei

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003900340035003A005400